



TERMO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS @NomeBolsa

Os signatários deste Instrumento Particular, de um lado, **INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA**, mantenedora das @NomeFACULDADE, com sede na @ENDEREÇO_MANTENEDORA, inscrita no CNPJ sob nº **60.704.418/0001-01**

Doravante denominada **ESCOLA**, e, de outro lado, NATALIA BERNAL DE NARDE, aluno(a) do Curso de ENGENHARIA QUÍMICA - DIURNO código de matrícula nº **2424011**, portador(a) do RG nº 60.782.707-5, inscrito(a) no CPF sob nº 45310929886, doravante denominado(a) **BOLSISTA**, têm entre si justo e acordado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª Tendo em vista a Política de Bolsas de Estudos concedida pela **ESCOLA**, o(a) **BOLSISTA** declara, para todos os fins, que tem pleno conhecimento e concorda com o **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS @NomeBolsa**, cujas regras integram o presente Termo.

CLÁUSULA 2ª O presente Termo de Adesão ao programa de Bolsa de Estudos é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre a **ESCOLA** e o(a) aluno(a) supra qualificado(a), estando este sujeito a todas as normas lá presentes, bem como do Regimento Interno da Instituição.

CLÁUSULA 3ª A **ESCOLA** concede ao **BOLSISTA** no presente período letivo uma Bolsa de Estudos de @PERCBOLSA% %, relativa à mensalidade estipulada no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Parágrafo 1º A Bolsa de Estudos é válida apenas para o período de conclusão mínimo do curso e é aplicada desde a matrícula.

Parágrafo 2º Esta Bolsa de Estudos terá validade no período de @DataInicio ao mês de @dataFim.

CLÁUSULA 4ª O benefício concedido é intransferível e vinculado ao aluno.

CLÁUSULA 5ª O(A) **BOLSISTA** declara ter pleno conhecimento dos motivos que podem causar a extinção total ou a suspensão do benefício, contidos nos itens 2 e 3 do Regulamento do Programa de Bolsas @NomeBolsa.

CLÁUSULA 6ª Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir questões oriundas do presente Termo, bem como do Regulamento do Programa de Bolsas @NomeBolsa.

São Paulo, 1 de Novembro de 2023

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 5441546F434A376A66744D3D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Carlos Henrique Juvêncio, CPF: 250.362.998-92
Data da Assinatura: 05/12/2023 15:39:21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 5441546F434A376A66744D3D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: NATALIA BERNAL DE NARDE, CPF: 453.109.298-86, Data da Assinatura: 07/12/2023 13:29:41
Pontos de autenticação: email: natalianardebernal@icloud.com ;
TOKEN: 521ACE; IP: 189.78.200.205



Assinado eletronicamente por: Carlos Henrique Juvêncio, CPF: 250.362.998-92, como procurador, com o usuário Carlos Henrique Juvêncio, CPF: 250.362.998-92, Data da Assinatura: 05/12/2023 15:39:21
Pontos de autenticação: email: carlos@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP:



Assinado eletronicamente por: Luciano Abrantes Caires, CPF: 119.069.698-33, como procurador, com o usuário Luciano Abrantes Caires, CPF: 119.069.698-33, Data da Assinatura: 15/12/2023 09:56:32
Pontos de autenticação: email: luciano@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP:



Assinado eletronicamente por: JULIANA AQUINO, CPF: 409.201.398-17, como testemunha, com o usuário JULIANA AQUINO, CPF: 409.201.398-17, Data da Assinatura: 15/12/2023 09:57:09
Pontos de autenticação: email: juliana.aquino@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP:



Assinado eletronicamente por: Thiago Neres Pontes Pereira, Gerente de T.I., CPF: 370.831.678-93, como testemunha, Acadêmico, Data da Assinatura: 15/12/2023 09:58:04
Pontos de autenticação: email: lgpd@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 177.8.168.216; GeoLocalização: Latitude: -23.53070 Longitude: -46.65835